



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JOSE CARRILHO CERVANTES, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAQUELINE
DAMASCENO
FRANKLIN:00
590159267

Assinado de forma
digital por JAQUELINE
DAMASCENO
FRANKLIN:0059015926
7
Dados: 2024.09.09
12:53:16 -03'00'

TUCURUÍ - PA, 02 de Agosto de 2024

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
SECRETARIA MUNICIPAL